



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado João Paulo Segundo

REQUERIMENTO Nº 21.139 /2025

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), que conste nos anais desta Casa Legislativa e seja encaminhado à Prefeitura Municipal, bem como à Câmara Municipal de **UMBUZEIRO**, Moção de aplausos e votos de congratulações pela passagem festiva da data de emancipação política daquela cidade, ocorrida em 02 de Maio do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Umbuzeiro foi, legalmente, alçada à condição de cidade, através de legislação própria, na data de 02 de Maio de 1890, portanto data comemorativa em alusão à que foi reconhecida.

Assim, parabenizamos toda população e munícipes, indistintamente.

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL